



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

---

## **EDITAL Nº 297/2022/DPPR**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Informa o sobre o Processo Seletivo para  
contratação de estagiários para atuação junto à Defensoria Pública  
do  
Estado do Paraná*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, área CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS e CURADORIA ESPECIAL/CÍVEL.**

#### **Dos requisitos**

1.1 Ser estudante de Direito a partir do 5º período e estar, no máximo, no 8º período na data da inscrição, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR

#### **Das vagas a serem preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede central, em Curitiba.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

---

2.2.1 Os candidatos portadores de deficiência serão convocados na 5ª (quinta), 11ª (décima primeira), 21ª (décima quinta) e, assim, sucessivamente, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

2.3. Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação a ser indicada por e-mail, no momento da inscrição.

2.3.1 Os candidatos afrodescendentes aprovados serão convocados a ocupar a 3ª (terceira), 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, salvo hipótese de melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **Da Validade do Processo seletivo**

3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

### **Da carga horária**

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **Da bolsa de estágio**

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

---

## **Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o e-mail [contato.civel@defensoria.pr.def.br](mailto:contato.civel@defensoria.pr.def.br), no período de **08 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022**, de currículo atualizado e prova dissertativa.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos, conforme itens 7.1 e seguintes.

**6.3. O candidato deverá informar e-mail, data de nascimento e número de contato para Whatsapp válidos, sob pena de desclassificação.**

## **Da seleção**

7.1. **A seleção consistirá na análise de currículos e, também, no preenchimento da avaliação anexa, a ser enviada, juntamente com o currículo, para o e-mail [contato.civel@defensoria.pr.def.br](mailto:contato.civel@defensoria.pr.def.br).**

7.2. Somente terão as avaliações analisadas os candidatos que tenham, na mesma ocasião, encaminhado ambos os arquivos (dissertação e currículo) via e-mail.

## **Do Currículo**

8.1. Da análise dos currículos, serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos, a serem classificados segundo a experiência e conhecimento.

8.2. Serão levadas em consideração, na análise dos currículos, as experiências prévias do/a candidato/a em estágios e atuação profissional, aprovações em seleções de estágios e concursos jurídicos, vida acadêmica, projetos de pesquisas e publicações científicas, dando-se preferência àquelas atividades jurídicas relacionadas a área do direito civil.



8.3. Os candidatos não classificados até a 40ª posição ficam automaticamente eliminados do processo seletivo, assim como os que encaminharem e-mail faltando o currículo atualizado ou a prova.

### **Da avaliação**

9.1. Eventualmente, o candidato que não tiver à disposição meios para elaboração da prova nos moldes acima, poderá redigir o texto à mão, em letra legível, digitalizando a página de forma também legível para entrega mediante e-mail.

9.2. A avaliação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 6.1, até a data final do período da inscrição, em formato PDF, arquivo nomeado como “PROVA - NOME DA (O) CANDIDATA (O)”, juntamente com o currículo.

9.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem rendimento superior a 70% (sessenta por cento) na dissertação e análise curricular.

### **Da entrevista**

10.1. Serão selecionados até 20 (vinte) candidatos para realização de entrevista, a ser realizada na sede central da Defensoria Pública.

### **Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

## Da entrega de documentação

12. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será enviada por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

**Curitiba, 04 de agosto de 2022.**

RICARDO  
MENEZES DA  
SILVA:1107715  
9706

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
MENEZES DA  
SILVA:11077159706  
Dados: 2022.07.29  
19:12:36 -03'00'

**RICARDO MENEZES DA SILVA**

Coordenador - Núcleo Cível/Fazenda Pública/Curadoria Especial

## QUESTÕES - GRADUAÇÃO

1. João da Silva, assistido pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, comparece para receber atendimento e informa que teve sua conta bloqueada judicialmente. Relata que o valor existente na conta é proveniente de seu trabalho e que depende dele para suas despesas básicas. Diante do caso narrado, explique quais providências poderão ser adotadas nos autos, indicando os dispositivos legais aplicáveis à espécie, bem como o entendimento jurisprudencial sobre o tema. (máximo 30 linhas)
2. Joana dos Santos, assistida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, está sendo executada em ação de cobrança em virtude do inadimplemento das taxas



condominiais. Informada sobre a penhora do apartamento objeto da dívida, a usuária alega que a decisão do Juízo está equivocada, pois se trata de bem de família, e, portanto, impenhorável. A assistida possui razão em seu inconformismo? Justifique a sua resposta, indicando os dispositivos legais aplicáveis à espécie, bem como o entendimento jurisprudencial sobre o tema (máximo 30 linhas)

3. Diferencie **boa-fé subjetiva** de **boa-fé objetiva**. (máximo 30 linhas)
4. Discorra sobre a usucapião especial urbana decorrente de abandono do lar, enumerando os seus requisitos. (máximo 30 linhas)